



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/35/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/37/79;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria Nº GR.0655/79 de 16 de julho de 1979 "ad referendum", que abre um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.855.000,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442055.010.003 - DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..Cr\$ 100.000,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..Cr\$ 300.000,00
 - 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 1.455.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.855.000,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes de tal Suplementação correrão à conta de recursos a serem repassados pelo PEAS e pelo PRODECA, através da SESU, visando a continuidade do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias.

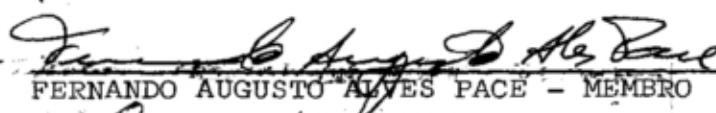
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30
DE JULHO DE 1979.

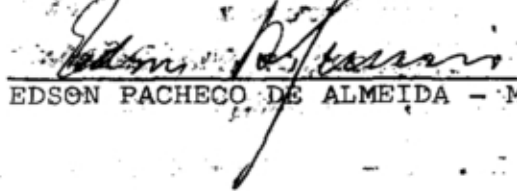

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNELLES - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO